



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ - CAU/CE**

**PORTARIA N°11, de 01 de março de 2013**

Realiza a contratação para o cargo de Contador do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no exercício das competências que lhe confere o art. 35, Inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 47 § 3° do Regimento Geral Provisório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), adotado como Regimento Interno do CAU/CE conforme Deliberação Plenária N°2 de 17 de Janeiro de 2012;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária N° 8, de 17 de abril de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, que cria o Quadro Provisório de Pessoal do CAU/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1° Realizar a contratação de Francisco Júnior de Queiroz da Silva RG 337358099 SSP CE, CPF 649.522.903-87, para o cargo de Contador, conforme os dispositivos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, demais legislações pertinentes e decisão aprovada na Seção Plenária do dia 20 de março de 2012 do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

2° Fica estabelecido em R\$ 2.000,00 o valor da remuneração mensal e garantido os encargos e vantagens garantidos em lei.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/CE